



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 107/21, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a constituição de membros do Conselho Municipal de Cultura e da Política da Cultura no Município de Capão Bonito, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica na forma do disposto na Lei Municipal nº 2.272, de 27 de novembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 4.650, de 14 de outubro de 2019 e do Protocolado nº 6663/1/2021, constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DA POLÍTICA DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**, que terá a seguinte composição:

I – SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Área de Artes Audiovisuais:

Titular: **Danilo de Pontes Cacciacarro** - RG nº 42.326.486-2

Suplente: **Oswaldo Polississo Júnior** - RG nº 42.350.179-3

b) Representante da Área de Artes Cênicas:

Titular: **Romano José de Oliveira** - RG nº 27.819.284-1 -

Suplente: **Monique Luana Andrade de Oliveira** - RG nº 44.088.724-0

c) Representantes da Área de Artes Visuais:

Titular: **Dino César Mendes da Silva** - RG nº 44.067.631-9 -

Suplente: **Célio de Oliveira Sebastião** - RG nº 40.999.403-0

d) Representantes da Área de Dança:

Titular: **Flávio Marcelino Vanderlei** - RG nº 59.325.790-X

Suplente: **Micaelen de Oliveira Silva** - RG nº 40.787.434-3

e) Representantes das Áreas de Eventos de Rua e Artes Urbanas:

Titular: **Tatiana da Silva Ribeiro** - RG nº 46.817.866-1 -

Suplente: **Diogo Araújo Silva** - RG nº 47.268.734-7

J.P.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

f) Representantes da Área de Literatura:

Titular: **André Luís de Mello Almeida Junior** - RG nº 41.175.037-9

Suplente: **João Rodrigues de Carvalho** - RG nº 34.983.094-0

g) Representantes da Área de Música:

Titular: **Renato Heber Almeida** - RG nº 29.491.003-7

Suplente: **Reinaldo Andrade da Andrade** - RG nº 24.951.705-X

h) Representantes da Área de Patrimônio:

Titular: **Verônica Volpato Citadini Pelúcio Silva** - RG nº 28.764.387-6

Suplente: **Danilo Fernandes de Lara** - RG nº 48.196.493-9

i) Representantes da Área da Sociedade e Instituições Sociais:

Titular: **Leonice da Silva** - RG nº 45.673.493-4

Suplente: **Amanda Cristina dos Santos Lustoza** - RG nº 48.528.265-X

II – PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

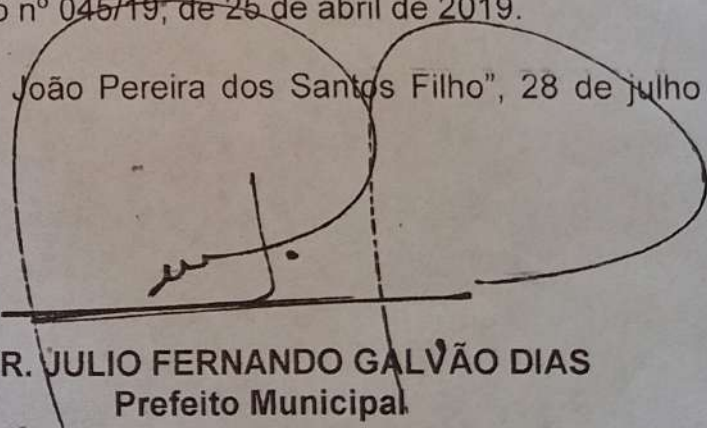
Titular: **Maurílio Aleixo Lorêdo** - RG nº 13.348.683-5

Suplente: **Daniele Aparecida Nunes Rodrigues** - RG nº 43.039.967-4

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal de Cultura e da Política da Cultura do Município de Capão Bonito, ora indicados, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos do Decreto nº 045/19, de 25 de abril de 2019.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 28 de julho de 2021.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.